



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 007/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, no Povoado de Várzea da Pedra, neste município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Várzea da Pedra, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA**, no referido povoado. A presente proposição justifica-se, em virtude do crescimento do número de alunos, isso em decorrência ao atendimento dos alunos das comunidades circunvizinhas.

A presente indicação Sra. Prefeita, ainda se faz necessário, por reconhecer que a atual escola não mais atende a comunidade escolar de forma satisfatória, onde a falta desta benfeitoria vem prejudicando a aprendizagem das crianças que mora no Povoado de Várzea da Pedra e adjacências, a realização da tal irá proporcionar uma melhoria na qualidade do ensino e conseqüentemente na vida de cada um, que utiliza do espaço educacional para sua formação.

É por essas razões e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 09 de abril 2018.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 09 / 04 / 2018
